

PORTARIA TRT13 DG Nº 174/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD 3817/2023, e as regras dispostas no inciso III do art. 58 c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 1º, alínea "dd", do Ato TRT13 CGP nº 001/2023,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas para atuarem como gestoras do **Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2023**, firmado entre este Regional e o TRT da 23ª Região, que trata da cessão do Sistema de Banco de Talentos ao TRT da 13ª Região:

- **Gestora Titular: ROSSANA MARIA ISMAEL ESPÍNOLA DE CARVALHO**, Secretária de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, CJ-03 (matrícula nº 270.149.910), lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;

- **Gestora Substituta: ECLÉSIA LOPES COSTA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade (matrícula nº 245.186.961), lotada na Divisão de Gestão de Pessoal;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do Ato TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração, registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (Acórdão TCU nº 829/2017);

III – Recomendar à servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria